SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.508 DE 2004

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, sejam prestadas pelo Banco da Amazônia S.A – BASA, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1º se há aplicações do Fundo Estadual de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Estado do Maranhão em fundos de outros Bancos, feitas através do Banco da Amazônia S.A. —BASA;

2º qual a data da aplicação e quem a autorizou pelo Governo do Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2004. – Senadora **Roseana Sarney.**

(À Mesa para decisão)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 02 - 12 - 2004

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – DF
OS:19208 / 2004